



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 499/2021

Guaíba, 22 de Julho de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 043/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 163/2021** apresentado pela **Bancada do Republicanos**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Se há possibilidade em fazer um levantamento da população ribeirinha do arroio Passo Fundo, uma vez que das ultimas três (3) décadas nunca houve um estudo plausível a respeito da saúde das pessoas que ali vivem e não tem como se acostumarem com o mau cheiro, doenças como: Câncer de pele, câncer de pulmão ,asma ,bronquite, irritação na garganta, esôfago, glaucoma , gastrointestinal, que foram encontradas até o momento e pedir providencias a respeito do mesmo?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que devido a inexistência de uma política habitacional em nosso município, estamos, momentaneamente, impossibilitados de realizar remoções de famílias em situação de vulnerabilidade. Diante dessa realidade, estamos estudando e trabalhando na criação de uma política habitacional. A previsão é de implantar esse programa já no próximo ano.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Nesse sentido, um levantamento socioeconômico agora não teria um resultado prático, o faremos após a implementação da política habitacional para destinar as famílias que residem na referida área a um local apropriado.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ. 163/2021 - AUTORIA: Bancada Republicanos
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015124 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C43335819BEF0CFB1D6482CE5BC4E540

